

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA –

Lei nº 1.588/1993 – Rosário do Sul

EDITAL Nº 04/2023

Retifica Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rosário do Sul-COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral que trata das Eleições do Conselho Tutelar de Rosário do Sul, Gestão 2024/2028, no uso de suas atribuições, e considerando suprir omissões, bem como retificar para melhor adequar o Edital nº 01/2023, DECIDE:

Art. 1º - Altera-se para o dia 07 de agosto de 2023 a data que será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame, retificando a data contida no item 11.5 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - A eleição para a escolha do Conselho Tutelar de Rosário do Sul, gestão 2024/2028, designada para o dia 01/10/2023, será por voto eletrônico.

Art. 3º - O prazo do corte para definição do eleitorado apto a votar nas eleições do Conselho Tutelar é 03 de julho de 2023.

Art. 4º - O prazo máximo para a entrega da lista definitiva dos candidatos ao Cartório Eleitoral é 17 de agosto de 2023.

Rosário do Sul, 29 de maio de 2023.

EVA BANDEIRA FLORES

Presidente do COMDICA

Portaria n° 807/2022

EDSON PEREIRA

Comissão Eleitoral Especial